



# SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA Coordenadoria de *Compliance*

#### Plano de Trabalho 2024

## Coordenadoria de Compliance

Em cumprimento a Instrução Normativa CGE nº 04/2024, que determina aos Agentes de *Compliance* a elaboração do Plano de Trabalho Anual, de acordo com suas atividades e competências, venho através deste apresentar o plano de trabalho elaborado contendo o planejamento das ações de *Compliance* para o exercício de 2024.

A Coordenadoria de *Compliance* é uma instância de controle que representa a segunda linha de defesa da Portos do Paraná, sendo responsável por interagir com os empregados e com a comunidade portuária, com o objetivo de aprimorar a gestão pública e melhorar os serviços oferecidos, garantindo os procedimentos de conformidade relacionados a esses serviços.

#### Competências da Coordenadoria de Compliance:

Compete a Coordenadoria de *Compliance*, dentre outras funções, pela preservação dos aspectos éticos, de privacidade e confiabilidade em todas as etapas do processo de trabalho.

Um programa de *Compliance* consiste na organização interna de atividades de prevenção, detecção e resposta com o intuito de que esta cumpra todos os requisitos que implicam em estar em *Compliance*, ou seja, necessidade de implantar em seu ambiente interno programas com mecanismos que possibilitem a organização atuar em conformidade com as leis e regulamentos, como também, de acordo com os princípios éticos e morais.

São mecanismos e procedimentos internos que incluem a criação de normas, fiscalização, incentivo a denúncias de irregularidades, aplicação do código de





# SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA Coordenadoria de *Compliance*

conduta e promoção de campanhas de comunicação interna. É um trabalho constante, que deve ser realizado mesmo quando não haja um histórico de condutas inapropriadas dos colaboradores da organização.

Por fim, é necessário demonstrar o conceito de *Compliance*, que nada mais é do que "fazer cumprir", sendo também, atualmente, compreendido como "estar em conformidade".

Legislação da Coordenad	loria de Compliance
Lei Federal nº 13.303/2016	Lei das Estatais
Lei Federal nº 13.709/2018	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD
Lei Federal nº 12.527/2011	Lei Geral de Acesso à Informação
Código de Governança Corporativa da Portos do Paraná	Instrução Normativa Interna
Código de Conduta da Portos do Paraná	Instrução Normativa Interna





# SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA Coordenadoria de *Compliance*

### Ações da Compliance - Planejamento 2024

Açâ	ío 1			LEI GEF	RAL DE I	PROTE	ÇÃO DE I	DADOS	(LGPD)		
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez

A Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), tem como principal objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

O processo de adequação e implementação à LGPD teve início em julho de 2021. Para acompanhamento da adequação a Portos do Paraná possui o indicador Taxa de Conformidade LGPD, o qual se encontra no <u>DASHBOARD DE COMPLIANCE</u>.

Açã	ăo 2		ACESSO A INFORMAÇÕES  Abr Mai Jun Jul Agos Set Out Nov Dez									
Jan	Fev	Mar										

O acesso a informações assegura o respeito pelos prazos e a eficiência do serviço cívico. Ademais, assegura o respeito à LGPD, conforme formulário estipulado pela Coordenadoria de *Compliance*. <u>ACESSO A INFORMAÇÕES</u>

Ademais, foi inserido na página da Ouvidoria da Portos do Paraná o processo atualizado, onde contém as orientações para que o requerente possa realizar tal solicitação através de formulário eletrônico. Página de Ouvidoria da Portos do Paraná

Aç	ão 3	,	VERIFIC	AÇÃO A	CERCA	DA CLA	SSIFICA	∖ÇÃO DI	E INFOR	RMAÇÃO	1
Jan	Fev	Mar	Mar Abr Mai Jun Jul Agos Set Out Nov Dez								

Diante da necessidade de adequação à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), a página de <u>CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO</u> tem por objetivo a publicação dos itens estabelecidos nos incisos I e II do Art. 45 do Decreto nº 7.724/2012, transcritos a seguir:

Art. 45: A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará anualmente, até o dia 1° de junho, em sítio na Internet:

I – rol das informações desclassificadas nos últimos doze meses;

II – rol das informações classificadas em cada grau de sigilo, que deverá conter:





### SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA Coordenadoria de *Compliance*

- a) código de indexação de documento;
- b) categoria na qual se enquadra a informação;
- c) indicação de dispositivo legal que fundamenta a classificação; e
- d) data da produção, data da classificação e prazo da classificação.

O controle de classificação será acompanhado pela Coordenadoria de *Compliance*, conforme Manual de Classificação de Informação.

Açã	ăo 4	ACON	1PANHA	MENTO	TRANS	SPARÊN	ICIA ATI	VA NA F	PORTOS	DO PA	RANÁ	
Jan	Fev	Mar	Mar Abr Mai Jun Jul Agos Set Out Nov Dez									

Fundamentado pela Lei nº 12.527/2011 e pelo Decreto Federal nº 7724/2012, a Superintendência de Governança entendeu a necessidade de aprimoramento das iniciativas tomadas para adequação à Transparência Ativa nesta Empresa Pública, a qual consta 49 itens a serem atendidos, conforme Guia de Transparência Ativa da Controladoria Geral da União. <u>Transparência Ativa na Portos do Paraná</u>

Açã	ăo 5			ATUAI	LIZAÇÃ	DE PA	AINÉIS E	STATÍS	TICOS		
Jan	Fev	Mar	ar Abr Mai Jun Jul Agos Set Out Nov Dez								

Disponibilização de painéis estatísticos acerca do acesso à Informação (**Transparência Ativa**)

- Despesas de Viagens
- <u>Licitações</u>
- Compliance
- Gestão de Pessoal





# SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA Coordenadoria de *Compliance*

Açâ	ĭo 6	CC	NTROL	E DA EX	-		ONTRAT		RAVÉS D	E PAINI	ÍΙS		
			ESTATÍSTICOS										
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez		
			Mai Abi Mai Juli Juli Agos Jet Out Nov Dez										

Conforme art. 88 da lei 13.303/16, o qual discorre no sentido da transparência da execução financeira dos seus contratos, a Portos do Paraná criou a OS 310/2020. Nesse sentido, a Coordenadoria de *Compliance* está analisando a viabilidade de realizar a apresentação da execução dos contratos através de painéis estatísticos.

Execução dos Contratos

Açã	ăo 7	APL	.ICAÇÃC	DE TR	EINAME	NTOS [	DE LGPD	E CÓD	UTO DE	COND	UTA
Jan	Fev	Mar	Mar Abr Mai Jun Jul Agos Set Out Nov D								

Conforme o protocolo nº 18.376.960-0, contrato nº 071-2022, foi contratada a Empresa PERALLIS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM TI LTDA-EPP para a prestação de treinamento para conscientização em segurança da informação e LGPD e demais códigos internos por meio do conceito de Gamificação.

Além disso, a ação tem como objetivo instruir e atualizar os colaboradores acerca da Lei Geral de Proteção de Dados e do Código de Conduta da Portos do Paraná, atuando na prevenção de eventuais problemas acerca destes temas.

Açã	8 o i	ELA	BORAÇ	ÃO DE C	CHECKL	IST DE	CONFO	RMIDAI	DE DE P	ROCESS	SOS	
Jan	Fev	Mar	1ar Abr Mai Jun Jul Agos Set Out Nov Dez									

O processo de Checklist de Conformidade por parte do *Compliance* ocorre para garantir a conformidade documental dos processos que serão deliberados no CONSAD, os quais ocorrem anteriormente à deliberação do Conselho para a fase externa de licitação.





# SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA Coordenadoria de *Compliance*

Açã	ăo 9		r Abr Mai Jun Jul Agos Set Out Nov Dez								
Jan	Fev	Mar									

Com o desejo de aperfeiçoar os processos internos da Portos do Paraná e buscar aprimorar continuamente as boas práticas de governança corporativa, a Coordenadoria de *Compliance*, junto à Superintendência de Governança, implementou o controle de monitoramento de alguns contratos com intuito de analisar a conformidade da execução desses contratos, está iniciando o trabalho de *Due Diligence* contratual.

Açã	o 10	PLANE	EJAMEN	ITO DA	SEMAN		TEGRID	ADE E É	TICA D	A PORT	OS DO		
			PARANÁ										
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez		

Com a finalidade de fortalecer o conhecimento de todos os colaboradores e suas partes interessadas sobre integridade no ambiente de trabalho e para apresentar a importância dos Controles Internos e Externos na Portos do Paraná, a Coordenadoria de *Compliance* e Comitê de Ética e Integridade, junto à Superintendência de Governança, está planejando a Semana de Integridade e Ética da Portos do Paraná de 2024.

Açã	o 11		RE'	VISÃO A	NUAL [	AS PO	LÍTICAS	DE GO\	/ERNAN	IÇA		
Jan	Fev	Mar										

Buscando a conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, a Coordenadoria de *Compliance* tem a obrigação legal de realizar a revisão anual das seguintes políticas:

- Política de Compliance:
- Política de Privacidade de Dados
- Política de Transação entre partes relacionadas
- Política de Porta-Vozes
- Política de Dividendos
- Política de Divulgação de Informações Relevantes





# SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA Coordenadoria de *Compliance*

Paranaguá, XX de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Carlos Eidam de Assis Superintendente de Governança

(assinado eletronicamente)

**Everton Renato de Oliveira**Agente de *Compliance da* Portos do Paraná

(assinado eletronicamente)

**Vinicius Cordeiro**Agente Portuário de *Compliance* 

(assinado eletronicamente)

**Matheus Ricardo Massuki** Agente Portuário de *Compliance* 

(assinado eletronicamente)

**Luiz Fernando Garcia**Diretor-Presidente da Portos do Paraná